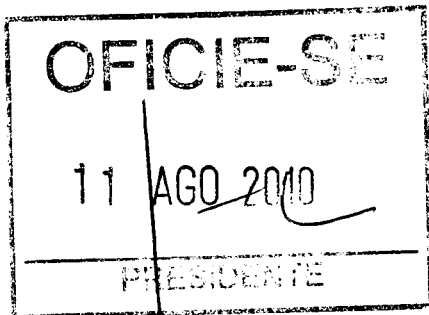




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09- 01762/2010 3

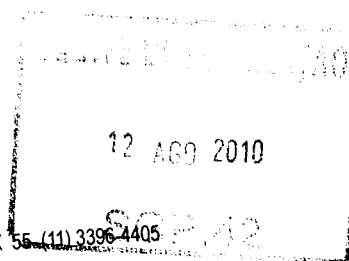
INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto a Subprefeitura Penha, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Tornar sem efeito Indicação 3375/ 2009

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2010.


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

Ev/GN



Viaduto Jacareí, 100- 4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br /Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

IND 1762/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura da Penha, no sentido de tornar sem efeito a Indicação
nº 3375/2009. Sala das Sessões, 11 de agosto de 2010. (a)
NATALINI. OFICIE-SE, 11-08-2010. (a) Celso Jatene." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Rafael Nascimento Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Paulo, 12 de agosto de 2010. Confere:

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,
João
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto, *Ângela Bordin Andreoni*
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo , Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Presidência

OF. SGP-23

nº 2504/2010

São Paulo, 20 de agosto de 2010.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora Alda Marco Antonio,
Digníssima Prefeita em exercício do Município de São Paulo.
JCSS/wdg.